



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão do Patrimônio da União
Departamento de Caracterização e Incorporação de Imóveis
Coordenação-Geral de Incorporação do Patrimônio

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 312/2023/MGI

Brasília, 06 de abril de 2023.

Às Superintendências do Patrimônio da União - SPU/UF

Assunto: Doações MP 1065/2021 - Acompanhamento mensal.

Senhoras e Senhores Superintendentes,

1. Reiteramos o disposto no Ofício Circular 149 (32102380), para que as informações sobre as doações de imóveis realizadas pelo IBAMA, INCRA, INPI e FUNDACENTRO por meio da Medida Provisória nº 1065/2021 sejam inseridas, até o quinto dia útil de cada mês, na **planilha de controle nacional** disponível no seguinte link: < https://mtegovbr.sharepoint.com/:x:/s/SPU-DECIP233/Eay5x3ztgHpMrRNUbM0RnkUBftJvXn5_pYh9YBtRlBA_QA?e=6smVsZ >.
2. Considerando a necessidade de novo alinhamento com o IBAMA-SEDE, solicitamos que os dados dos imóveis daquela autarquia sejam preenchidos **com a devida urgência até 14/04/2023**, diretamente na planilha nacional. Caso a superintendência já tenha atualizado a planilha, deverá ser autuado despacho neste processo informando da conclusão da demanda.
3. Para as superintendências que já cumpriram o disposto neste Ofício Circular ou que não tenham imóveis doados na forma do item 1, favor desconsiderar a reiteração.
4. Dúvidas e eventuais problemas na aplicação deste ofício circular, consultar a Coordenação-Geral de Incorporação do Patrimônio - CGIPA por meio do lucas.caldeira@economia.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

JESSICA CARVALHO VIANNA CÔ

Coordenadora-Geral de Incorporação do Patrimônio

De acordo. Às superintendências para cumprimento.

THAÍS BRITO DE OLIVEIRA

Diretora de Caracterização e Incorporação - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Carvalho Vianna CÔ**, **Coordenador(a)-Geral**, em 10/04/2023, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Brito de Oliveira**, **Diretor(a)**, em 10/04/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33028172** e o código CRC **EE23401E**.

Esplanada dos Ministérios, bloco K, 5º andar, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70046-900 - Brasília/DF
61 2020 4642 - e-mail cgipa@economia.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19739.142065/2021-68.

SEI nº 33028172